



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.com.br](http://www.cmdcasorocaba.com.br)

Email: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

## EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

### RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

**Organização:** Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba  
**CNPJ:** 53.777.349/0001-25

Em resposta ao Recurso interposto pela OSC Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba a Comissão de Seleção e Análise de propostas no uso de suas atribuições conclui no que segue:

#### **Critérios de Julgamento – Item C: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto**

Neste item foi evidenciada uma situação-problema correlacionada com as atividades propostas. No entanto, não foram observados diagnósticos quantitativos e qualitativos, informações sobre a realidade local, assim como fontes e referências bibliográficas. Em face do exposto e de acordo com a metodologia de análise expressa no Edital, fica mantida a nota atribuída anteriormente.

Desse modo, mediante as considerações feitas, fica mantida a condição de INAPTA e JULGA-SE IMPROCEDENTE o recurso.

Registre-se e publique-se a presente decisão colegiada.

Sorocaba, 11 de Agosto de 2025.

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)

Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)

Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)

Camila Aparecida Campos (CMDCA)

Eduardo Leme Braz (SECID)

Elaine Regina Emilio Barros (SECID)

Flávia Lais Carpinete Oliveira (SECID)

Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)

Larissa Tannus Gallep (SECID)

Mara Lúcia Carpinete (CMDCA)

Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (SECID)

Matheus de Oliveira Lima (SECID)

Natália Vaz Cunha (CMDCA)

Thaís Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)